



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº197/2022

SÚMULA Estabelece o expediente das repartições públicas municipais do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunki, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de Cantagalo/PR será:

I - das 08h00 às 13h00 contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16h:00.

II - das 08h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12h00 ou 13h:00.

§1º. Fica dispensadas as aulas nas Instituições da rede pública municipal e estadual no período da tarde, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar.

§ 2º. O turno da noite terá aula normalmente.

§ 3º. Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as fases seguintes dos jogos, as instituições de ensino serão dispensadas conforme o turno que serão os jogos.

§4º. Fica sob responsabilidade das instituições de ensino a realização de reposição por meio de planos de estudo.

Art.2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, principalmente a Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

**JOÃO
KONJUNSKI**

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI
Dados: 2022.11.23 13:47:02
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO II - EDIÇÃO 194/2022 – QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº196/2022

Síntula: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO, COMPRAS, VENDAS E LEILÕES DE BENS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de avaliação de diversos veículos e inservíveis ao município para alienação:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a nomeação dos membros da Comissão permanente para Avaliação, compras, vendas e Leilão dos Bens Públicos Patrimoniais do município de Cantagalo/PR, sendo:

Presidente	Júlio Cezar Conte	Secretário de Administração
Membro	Josmar Alexandre de Oliveira	Departamento de Patrimônio
Membro	Valmir Silveira	Secretário de Viação e Obras
Membro	Lidio David Ferreira	Mecânico
Membro	Paulo Reginaldo Massenhan	Chefe do transporte da Sec. Saúde
Membro	Francisco Junior Piantkoski	Vereador
Membro	Ciro José de Abreu	Vereador

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº48/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 21 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 - Prefeito Municipal
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI - Prefeito Municipal
 Dados: 2022.11.21 14:44:31 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº197/2022

SÚMULA Estabelece o expediente das repartições públicas municipais do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de Cantagalo/PR será:

- I - das 08h00 às 13h00 contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16h00.
- II - das 08h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12h00 ou 13h00.

§1º. Fica dispensadas as aulas nas Instituições da rede pública municipal e estadual no período da tarde, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar.

§ 2º. O turno da noite terá aula normalmente.

§ 3º. Caso a Seleção Brasileira seja classificada para as fases seguintes dos jogos, as instituições de ensino serão dispensadas conforme o turno que serão os jogos.

§4º. Fica sob responsabilidade das instituições de ensino a realização de reposição por meio de planos de estudo.

Art.2º. Será mantido atendimento de serviços essenciais, principalmente a Unidade de Atendimento Dr. Alexandre Gastão Geraldo Lesnieski.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 23 de novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2022.11.23 13:47:02 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 046/2022 – RH

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º – Designar pela presente portaria o servidor Sr. Emerson José Ravanello, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Departamento, portador da matrícula nº3551-1, como responsável Chefe de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Novembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMAS, MUDAS DE FLORES E PRODUTOS DESTINADOS AO PLANTIO.

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia **28 de novembro de 2022**, para o fornecimento a seguir descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	FLORES SORTIDAS, CADXA COM 15 UNI	CX	850		
2	GRAMA EM LEIVA SÃO CARLOS - ENTREGUE NO LOCAL	M²	500		
3	SUBSTRATO, SC COM 20KG	SACA	300		
4	CASCA DE PINUS	SACA	100		

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 22 de novembro de 2022.

Dirceu Luiz Garcia
 Presidente da Comissão Licitação